



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 28/2002*

RESOLUÇÃO Nº 26, de 9 de dezembro de 2002

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR).

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 0931/2002, celebrado em 5 de novembro de 2002 pelo Município de Toledo com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), objetivando a execução de ampliação física do Colégio Estadual Novo Sarandi, no Distrito de Novo Sarandi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de dezembro de 2002

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

Florinda Oliveira
FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.953,
de 28.12.2002, à pág. 6